



DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, de 18 de agosto de 2025.

**Dispõe sobre a
concessão de Título
de “CIDADÃO
SANTARRITENSE
HONORÁRIO”.**

Vereador Gilberto Bentlin Junior, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o título de **“CIDADÃO SANTARRITENSE HONORÁRIO”** ao Ilustríssimo **Sr. ROBERTO DE LUCENA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade e ao Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo homenageado e esta Casa de Leis.

Art. 3º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de agosto
de 2025.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver^a. Renata C. Barioni Bonifácio
2ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da
Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 19 de
agosto de 2025.

Ana Carolina G. Tavares da Silva
Assessora Parlamentar